



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

DECRETO Nº 071 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO EM:

28 / 06 / 2022

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIA+ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/1990, Considerando a Lei Municipal Nº 2.691 de 04 de maio de 2021;

DECRETA:

Art.1º. Nomear os membros para o Conselho Municipal de Políticas para a População LGBTQIA+, conforme composição abaixo:

GABINETE DO PREFEITO:

Membro Titular: Paulo César D'Alessandro Reis
Membro Suplente: Fernanda Diniz Oliveira Campos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Membro Titular: Flávia Madeira Nunes Melo
Membro Suplente: Giovania D'Alessandro Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Membro Titular: Joel da Silva Santos
Membro Suplente: Ana Luiza Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Membro Titular: Francielle Rosa Ferreira
Membro Suplente: Renata Flávia Campos Pena

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE:

Membro Titular: Mardem Michael Ferreira da Silva
Membro Suplente: Simone Toledo Mezêncio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Membro Titular: Silviane Silva de Oliveira

Membro Suplente: Eliana Achcar Fonseca Santos

Membro Titular: John Kennedy Oliveira Santos

Membro Suplente: Guilherme Silva Araújo

Membro Titular: Geysilaine Natália Melo

Membro Suplente: Zeli F Zoare

Membro Titular: Elcio da Silva Oliveira

Membro Suplente: Rafael Fernandes Araújo

Membro Titular: Lidiane Barros Reis

Membro Suplente: Célia Cândido Cassiano

Membro Titular: Lucas Oliverio da Silva

Membro Suplente: Fernanda Natália da Silva

Art.2º. Os membros deverão se reunir no prazo de até 60 (sessenta) dias para instalação e eleição de mesa diretora.

Parágrafo único: Após eleita, a mesa diretora deverá se incumbir de apresentar e por em votação Regimento Interno para demais regulamentações do Conselho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG, 28 de junho de 2021.

WIRLEY RODRIGUES REIS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG